## 3.º Termo Aditivo ao Edital FEBE n.º 35/2025

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, home page <a href="www.unifebe.edu.br">www.unifebe.edu.br</a>, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 3.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Jornalista, a saber:

- **1.** O **item 12.2** do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
  - **12.2** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesseis) horas do dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira) para manifestarse por escrito, por meio do e-mail <a href="mailto:rh@unifebe.edu.br">rh@unifebe.edu.br</a>, sobre a aceitação ou não da vaga.
- **2.** As demais disposições do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, permanecem inalteradas.
- 3. Este 3.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de outubro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 22 de outubro de 2025.